

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

## E' preciso ordem

Causou uma enorme impressão de revolta, nojo e indignação, o insolito proceder da canalha promotora dos insultos e tentativa de aggressão até, feitos ante hontem, em Lisboa, ao illustre presidente do conselho de ministros.

Realmente, ninguem, que possua uma restea de bom senso, ainda que seja facciosamente politico, poderia applaudir as arruaças da esumalha republicana de Lisboa ao honrado chefe do governo, que tem feito uma administração irreprehensivel e altamente patriótica, embora pretendam insnuar o contrario aquelles a quem a paixão desorientou e os jacobinos do barrete phrygio que se sentem encorregar n'uma ladeira de descerença pelas suas patricias, perante a energica e nobre attitude do governo, em todos os seus actos. E' unico o atrevimento dos partidos avançados!

Quando fazem os seus comícios, as suas reuniões publicas, querem toda a liberdade para as suas discursatas e não admittem que ninguem ose expôr ideias que não sejam as suas.

Se alguém, imaginando assistir a uma assembléa democratica, pede a palavra para expôr o seu modo de pensar, esse alguém corre perigo de ser linchado!

E chamam-se liberaes, republicanos, paladinos da defeza dos direitos dos cidadãos!!

Que tartufos!

Pois estes m:snos pseudo-democratas, sem a minima comprehensão das ideias que dizem perfilar, com o mais insultante desrespeito pela liberdade dos outros, que tem direito a pensar como entendam, são aquella mesma esumalha social que ante-hontem apupou, insultou e apellejou o presidente do conselho, que é um honrado homem publico, um cidadão portuguez no pleno uso dos seus direitos e, como tal, podendo, como elles tem feito, assistir e discursar em todas as reuniões publicas e especialmente nas que constituem uma manifestação da vitalidade do partido a que preside.

Simplemente ridiculo e tórpe! E como responde o governo a estas arremetidas da gente republicana? Com os sabres da policia, que não são para outra coisa senão para defender os direitos de cada qual? Com as cargas de cavallaria que são de tão eff:az effeito na repressão dos abusos da canalha nas ruas? Não, nada d'isso! A policia apenas tratou de não permitir que se ostorvasse o transitio e apesar de terem esses arruaceiros produzido alguns ferimentos sérios, a força armada não exerceu a menor violencia! Quem são os liberaes? Elles os republicanos que assim procedem?

Nunca. O governo é que foi de uma tolerancia sem limites.

E ainda querem mais liberdade, ainda gritam fingindo-se opprimidos, quando estão insultando ahí, dia a dia, tudo e todos os que não sejam como elles, Cafres! E são estes os soldados d'um partido que se diz democratica! E são estes os que ousam fallar de liberdade!

Aonde tem mais tolerancia, e em que paiz?

Qual a monarchia ou republica que consentiria sem uma saibrada em forma aquella vergonha ha do's dias praticada em Lisboa?

Tartufos!  
Sr. presidente do conselho: não pôde nem deve v. ex.ª permittir a continuacão d'estes abusos.

O paiz, o paiz que trabalha e produz, está indignado com as selvagerias praticadas por essa horda de exaltados que ninguem toma a sério e que não tem direito a perturbar o gozo das regalias dos cidadãos portuguezes.

O paiz está com o governo por que vê como tem sido honesta a sua administração. O paiz tem esperança no governo cujos actos tem obedecido a um patriotico intento de restauração e moralisação economica, mas quer ordem, quer respeito pela auctoridade e pela lei.

A energia, na repressão dos desacatos populares, é uma qualidade indispensavel a quem governa, e v. ex.ª tem essa qualidade: essa energia.

Reprima sr. presidente do conselho, na defeza da ordem e da lei. Reprima na defeza das instituições d'este paiz que é monarchico, essencialmente monarchico e não deve estar ao arbitrio de um grupo de malandrins que se lembro de sahir para a praça publica a insultar e agredir.

E' preciso orden, muita ordem.

## CONSELHEIRO JOSÉ NOVAES

A Era Nova, excellentes jornal que se publica em Lisboa, insere n'um dos seus ultimos numeros um retrato do sr. conselheiro José Novaes, illustre ministro da justiça.

Transcrevemos as palavras com que aquelle nosso prezado collega acompanha o referido retrato, palavras que são uma merecida homenagem ao illustre estadista.

Eil-as:

«Temperamento ardente de luctador, desde muito novo conquistou lugar distincto na politica portugueza. Filho do norte, gosa ha muitos annos das maiores sympathias e de decidida influencia na sua provincia. O casamento prendeu-o ao Porto e em pouco tempo o brilho da sua intelligencia, a nobreza do seu character e as suas qualidades de propagandista politico marcaram-lhe lugar distincto entre as figuras mais respeitadas na trabalhadora capital do norte. Amigo dedicadissimo do actual presidente do conselho, tem-o sempre acompanhado com a maior lealdade e dada a scisão elle tornou-se no verdadeiro logartenente do seu chefe e no legitimo commandante das hostes do seu partido em todo o norte do paiz. D'essa missão

se desempenhou sempre com o maior brilho e enthusiasmo.»

## QUESTÃO DE NACIONALIDADE

O «Diario do Governo» publicou o seguinte decreto:

Sendo-me presente o processo do decreto de 27 de março de 1884, pelo qual foi concedida a Ernesto Driesel Schroeter a naturalisação que pedira nestes reinos e senhorios; e

Considerando que d'elle consta que o recorrente nasceu em Portugal, de pae austriaco, mas não se mostra que este residisse no Reino no serviço da sua nação, nem ainda que o impetrante houvesse declarado perante a es-tacção competente que não queria ser portuguez;

Considerando que, portanto, nos expressos termos do artigo 7.º do § 1.º da Carta Constitucional, o ainda nos do artigo 18, numero 2 e 1.º do Código Civil o dito Ernesto Driesel Schroeter era e é, em razão do nascimento em Portugal, cidadão portuguez;

Considerando que nenhuns effeitos juridicos pôde produzir em tempo algum a naturalisação no reino de um subdito portuguez;

Considerando que, em vista do exposto, quaesquer que fossem as razões que determinaram o requerente a pedir a sua naturalisação e o governo a conceder-lha, não pôde deixar de julgar-se fundada e nallidade do decreto que a concedeu, afim de que, apesar do illegal, não possa ser invocada em prejuizo dos seus direitos legitimamente adquiridos;

Por estes fundamentos:  
Hei por bem, conformando-me com o parecer do procurador geral da Corôa e Fazenda, declarar nullo e de nenhum effeito em qualquer tempo o mencionado decreto de 27 de março de 1884.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar.

Paco, 30 de julho de 1906.—REI.—  
João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.

## AUGUSTO DE CASTRO

E

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina da R. Augusta)—LISBOA

## Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 2 de Agosto

Continuamos a soffrer da mesma estiagem.

Agora, á noite, principiou de cahir uma mernjinha, que, bom será, engrosso mais um pouco. Seja o que Deus quizer.

Acharão massador o ou principiar estas minhas insulsas cartas pelo estado do tempo; mas isto, que, no momento, nenhuma importancia pode offerecer, servirá para o futuro de lição e de aviso quando hajam de dar se crias agricolas, como esta porque estamos passando.

O preço que o milho teve, segunda-feira, no mercado de S. Julião de Freixo, e ainda o preço porque elle se vendeu hoje ahí em Barcellos, confirma, o que eu lhes disse d'aqui na minha carta da semana passada,—ha muito milho velho.

O vinho tendê a descer de preço; vae-se, contudo, vendendo para consumo interno a 14 e 15:000 reis, e

## SCIENCIAS & LETTRAS

### EXTASE

Tentei sempre occultar-lhe quanto amava nem meus olhos volvi senão sonhando para esse rosto angelical e brando, que minh'alma tornou docil escrava,

Quando os seus olhos sobre os meus fitava quantas vezes sorri-me, disfarçando, que não fossem os seus adivinhando o aneio que nos meus se retratava!

Hoje, que este quebranto foi tão longo, que, para descrever-lhe o meu amor toda a palavra humana é impotente,

sinto por Ella a adoração do monje, que, olhando o céu distante com fervôr, só d'essa adoração vive contente.

Annibal d'Azevedo.

tem bastante procura; como está harato e o tempo está muito quente, bebe-se, que é um médo.

—Volta o collega da «Folha».

Disse-me que: queria, que eu lhe dissesse qualquer coisa a proposito de um carro multado em Barcellos: disse-lhe, o que lhe tinha a dizer. Não satisfeito, vem hoje, outra vez, a exigir-me que lhe diga qualquer coisa a respeito de uma carroça tambem ahí multada!!

Vou-lhe fazer a vontade; e como não quer que eu me sirva de rhetorica, bicho, que não conhece, vou fallar-lhe em historia, que é do seu conhecimento.

E' possivel, que o amigo conhecesse em Braga o Padre M:ia professor de latim, em que era exímio.

Pois o Padre Maia appareceu n'uma bella tarde a conego Figueiredo no campo da Vinha, em Braga, e desancou-o com uma massagem terrivel, fallando-lhe a proposito de todos os classicos latinos tanto em prosa como em verso.

O conego Figueiredo, esmagado por semelhante massador, bem olhava para o campo a ver se alguém o podia livrar de caustico tão importuno; mas, desgraçadamente, frustraram-se-lhe todos os seus desejos, até que o sino do Populo principiou de tocar ás Trindades.

E' agora, diz conego Figueiredo, no fim do resarmos ás Ave-Marias, trocamos os cumprimentos das—boas-noites—este homem deixa-me.

Mas, qual não foi a surpresa do conego Figueiredo, quando, depois das—boas-noites—Padre Maia proseguiu com o mesmo frezezi:

E que diz o conego a Cornelio Nepos?

Digo-lhe que bolla, padre Mestre! E, desandando, poz o chapéu na cabeça, e retirou-se. O padre Maia ficou só.

Note: que o substantivo, que o conego empregou, andava de carricho, e o que eu emprego em resposta ao collega, anda de carroça, que já certo.

—Chegou hontem a Roriz o rev.º abbade de Valbom, que, como lhes disse, vem prégar no triduo n'aquella freguezia; e hoje, quando o distincto prégador já ali estava, havia 24 horas, recebia o meu amigo abbade de Roriz um telegramma, que o rev.º abbade de Valbom lhe havia enviado de Braga ás 12 h. e 25 m. da manhã de hontem!

Hão-de concordar que—ou telegrapho ou nada!!

O rev.º abbade de Valbom fez hoje a primeira conferencia em que mostrou possuir uma intelligencia superior e um modo de dizer elegante e correctissimo, versando um assumpto da maior oportunidade:—A religião é indispensavel na sociedade.

Bem, muita bem.

Agora já chove mais um pouco, e cá o rapaz vae até val de lenções, e passem bem.

Pancrecio.

## Mattos Graça

MEDICO  
Largo da Igreja  
Barcellos

## Pelo paiz

«Jornal do Porto»  
e «Correio do Norte»

Recebemos a visita d'estes dois novos collegas do Porto, que se apresentam de forma a merecer o melhor acolhimento do publico já pela sua brilhante collaboração, já pelo seu aspecto cuidado de jornaes modernos.

O primeiro d'estes distinctos collegas declara-se abertamente politico, apoiando decididamente a concentração liberal e o segundo propõe-se defender os direitos e interesses industriaes do Porto.

Saudamol-os cordealmente e desejamos-lhe largas prosperidades.

## Partido progressista

Em casa do sr. conselheiro José Luciano de Castro reuniu quinta-feira a commissão executiva do partido progressista, occupando-se de assumptos eleitoraes referentes a todos os circulos do paiz. Ainda não ficaram definitivamente assentes todas as candidaturas.

Notas locais

Ao publico

O que aqui escrevemos em o numero passado sobre o incidente dos medicos do hospital e os trapaceiros da «Folha», era uma discussão serena, com argumentos e critica, sem robaixamento de linguagem, sem improperios ou injurias a ninguem.

Podiam, se quizessem ou podessem os da «Folha», retorquir no mesmo tom, decentemente, oppondo argumentos e critica á critica. Só assim o publico podia dizer que os da «Folha» discutiam melhor ou peor.

Procederam assim? Não. Tudo quanto aqui se escreveu ficou de pó. Nada rebateram, nem podiam rebater.

E á falta de razões e de criterio, o que fizeram?

Como alimaria manhosa que presentindo a espora desata a dar parrelhas de coices para o ar, despejaram o cabaz das suas arriçadas, atirando para o ar, columnas da vergonhosa prosa que exhibem, os insultos, os vituperios, as injurias, que só merecem desdém e desprezo, e são a prova mais plena da sua falta de argumentos o criterio.

Quem recorre aos improperios, aos insultos rasteiros de regateira avinhada, não tem razões. Só dá o que tem.

E as palavras improprias e tôrpes que vomitam taes como «infamante e publicissima», «vil e canalhissima» cahem nas lajes da rua ou da praça e vão do rochedo bater em cheio nas bochechas alvares e depravadas de quem as escreve e inspira.

Essa degradante e baixa prosa de calão, urdida só de a-quozosas phrases cultivadas em laboratorio de linguas viperinas e injectadas na crosta infecta que imprime character a qualquer testa de ferro, não vence, nem convence, nem attinge ninguem.

Nunca foi mais bem cabida a quadra:

Pilriteiro que das pilritos
Porque não das coisa boa?
—Cada um dá o que tem
Conforme a sua pessoa.

Espolinhim se á vontade nas suas ejaculações que cada vez se enteram mais na lama que os atas: a.

O que aqui escrevemos não é repudiado por ninguem, nem o merece ser, não o dizem nós, que somos suspeitos, mas o publico intelligente e imparcial.

Ao corrigirmos a insinuação da «Folha» não quizesmos senão frisar os propositos e desorientações com que de lá se escreve.

Soceguem os da «Folha» que podemos tem com os odios dos seus sequazes, que aliás são injustos.

Motivo para odio tem dado as aggressões da «Folha» á honra e dignidade de certas pessoas, no que lhes devia ser sagrado, mas isso esquece facilmente a pessoa honrada e de credito inabalavel. Adeante...

Após os insultos vieram com as mentiras em forma de interrogação taes como:

Que se fez a despeza superior a 600.000 reis nos luxos d'uma mata. Mentira. As contas da Santa Casa o provarão.

Que se venderam centenas de arvores sem licença superior. Mentira. Foram vendidas a quem mais offereceu e não era preciso para isso licença superior.

Que a meza se es usou a receber 60 carros de lenha. Mentira. Recebeu alguns e só não mandou buscar mais por não convir na occasião.

Que deixa arruinar soalhos, caixilhos e gradis. Mentira.

Com o que tem de ser feito de

novo é erro estar a gastar em reparos.

Que a moza deu entrada a doentes sem os clinicos os admittir em obediencia ao regulamento. Mentira. Só tem cumprido o regulamento que em certos casos dá essa faculdade ao provedor e dirigente.

Que despediu o barbeiro etc. Mentira. Elle é que se despediu.

Que a meza não tinha actas lavradas desde 23 de dezembro. Mentira. As actas são em minuta approvadas na sessão seguinte.

Que o sr. provedor não tem chamado o clinico substituto. Mentira. O quadro dos clinicos supplementes não foi approvedo. E embora não reconheça a legalidade da sua nomeação, convidou-o para substituir um clinico doente na primeira occasião em que lhe foi participada a sua doença. Mentem. Mentem.

Depois ácerca do que aqui escrevemos dos artigos 17 e 24 vem com esta espantosa critica:

«quando apenas não passa de uma reles enxertia de peçogos pelludos na obra já archaica do illustre sabedor do seu tempo.»

O chasco, o motejo irreverente do outro aranzel, que aham a piada em linguagem de curandeiro, é agora substituido, por chalça em gíria de enxertadores de peçogos.

Quem seria d'esta vez o inspirador?

Seria o mesmo? Então ficamos sabendo que o curandeiro a quem se es-revent: da «Folha» ouviu aquella genial ironia das cataplasmas e do emplasto, tambem sabe da enxertia de peçogos polludos!

E os sabios da «Folha» não estão com meias medidas, chamam á obra de Costa Simões, que morreu ha uns 4 annos, e ainda é a primeira opinião nacional auctorizada que os leitos citam na Universidade, em assumptos hospitalares, nada mais de «obra já archaica do illustre sabedor do seu tempo.»

O dr. Costa Simões não merece aos da «Folha» os louros de sabio e simplesmente um «sabedor do seu tempo.»

Isto é que elles são altamente desfructaveis.

Com que então saber do seu tempo?

Então que são os srs. Albino Leite, que se apresenta como testa de ferro da «Folha» e o sr. dr. Cardoso, seu amigo e inspirador?

E levantam-se os padriros á meia noite para coser pão para tanta vulgaridade pretenciosa!

O Regulamento do dr. Costa Simões ainda foi a base do regulamento de 1892, e tanto que lá ha innumeradas disposições reproduzidas.

A invocação d'esta reforma regulamentar ainda é nova infelicidade para os da «Folha».

E essa reforma contem as mesmas disposições com redacção mais severa para os clinicos, pois tem lá o seguinte:

Art. 51—Todo o clinico que, sem aviso previo, se ausentar do serviço até 3 dias em cada mez, ou, sem licença, por prazo superior a 3 dias, perde o direito a todo o vencimento durante todo o tempo da ausencia.

Esta disposição não é vexatoria e é a do Regulamento do nosso hospital?

Mais: no artigo 46 impõe-lhe a obrigação de darem «conhecimento previo d'essa substituição no seu boletim diario ou por outro qualquer meio.»

Dizem mais os da «Folha» que não replicam ao que aqui escrevemos, ao que chamam nomes felices,

mas o que não podem levar á paciencia é a referencia ao sr. dr. Cardoso apontando-o como curandeiro, o que lhe serve de pretexto para atirar umas parrelhas de sandices e insultos.

Mas onde é que nós escrevemos o que nos attribuem os da «Folha»?

Ou não sabem ler, ou não entendem, ou falseiam propositadamente o que leem.

Aqui só se disse que o tal motejo da «cataplasma e do emplasto para espinhella cahida», jogralidade do localista da «Folha», era chalça grosseira inspirada em linguagem de curandeiro.

Pois na verdade. Haja alguém que diga que aquella phraseologia seja a que usam os medicos modernos, espirituosos e finos.

Não entramos nem queremos entrar aqui na apreciação da sciencia e intelligencia do clinico sr. Cardoso. Apenas apreciamos o seu procedimento, a sua opinião, a sua critica ao regulamento, segundo a propria versão da «Folha».

Nada mais. Mas não venham tambem os da «Folha» exaggerar os meritos e serviços d'esse clinico, querendo que se lhe deva todo o avanço que ao hospital se operou.

Então os outros dous srs. clinicos não são tão competentes e diligentes como elle? A verdade é que o Regulamento é que imprimiu todo o avanço que se operou.

Os donativos do sr. conselheiro mgr. Domingos José de Sousa, a este cavalheiro se devem. Não se enfete a gralha com as pennas do pavão!

Nada temos, nem queremos ter com os cumprimentos que alguns cavalheiros fizeram aos clinicos.

Respeitamos as opiniões de todos e temos direito que respeitem as nossas, que aliás fundamentamos sem injurias ou agravos a ninguem.

Deturpadores e vingativos são só os da «Folha» que felizmente são muito menos de 30.

Os que estão ao lado da justiça e da verdade, sem motivo para susceptibilidades doentias, de quem nunca foi aggravado e se tem maguado e offendido, não os p de contar quem se perde na contagem.

Ácerca do procedimento de quem está doente fallaremos opportunamente e então veremos quem meate mais uma vez.

Importante herança

Ouvimos que pelo fallecimento de um seu tio em Paris, fica herdeiro de uma grande fortuna o sr. Fernando José Dias, ostinado negociante em Barcelinhos.

A Fortuna tem d'estas surpresas para aquelles a quem sorri.

O sr. Dias, que gosa de geral sympathia, tem tido uma vida crivada de trabalhos e contrariedades. Ainda ha pouco lhe ardeu o estabelecimento.

Pois a confirmar-se o que ouvimos e estimamos, fica possuindo uma grande fortuna.

Não ha mal que sempre dure...

Bandeira

No collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria foi bordada uma bandeira de seda, offerta do sr. Antonio José da Fonseca á confraria do S. Coração de Jesus de Santa Eulalia de Rio Covo.

E' um trabalho muito perfeito, dos melhores do genero, e que muito honra as habilissimas professoras do collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria.

Nomeação

Foi nomeado ajudante do notario sr. dr. José Ramos, illustre presidente da camara, o nosso presado e distincto amigo sr. dr. Augusto Gomes Moreira.

S. Lourenço

No proximo domingo realisa-se na freguezia d'Alheira a costumada festividade em honra de S. Lourenço.

Na vespera haverá arrabal sendo queimado bastante fogo. Tocam duas bandas de musica.

No dia, missa solemne ás 9 da manhã e de tarde procissão com muitos anjos e côro de virgens, sermão etc.

Vae uma força de 20 praças de infantaria 3.

O jogo

O sr. ministro do reino fez expedir a todos os governadores civis uma circular com instruccões rigorosas relativamente á prohibição do jogo de azar.

Exames

Fez exame do 3.º anno do curso geral dos lyceus, em Braga, o applicado e intelligente academico Manoel Moreira Esteves, filho do sr. Antonio Pereira Esteves, escrivão de direito n'esta comarca.

Tambem completou o curso de artilheria o nosso patricio sr. Fernando Cardoso d'Albuquerque, filho do sr. João Botelho da Silva Cardoso, antigo escrivão de direito n'esta comarca.

Aos jovens acadêmicos e a s familias o nosso parabéns.

Os... fins

A gente da «Folha» achá que o sr. provedor da Misericordia nao procedeu bem perguntando ao sr. dr. Luiz Ferreira por quanto faria s. ex.º o serviço no hospital na ausencia de alguns dos medicos do mesmo.

Pois saiba que o sr. provedor fez só a quillo que tinha a fazer, visto ser preciso chamar um medico extranho, por se achar doente um dos medicos do hospital, e não haver suppletes em virtude de não ter ainda sido approvedo superiormente o Regulamento na parte que diz respeito ao quadro do pessoal.

Para saber se basta ler o mesmo Regulamento na pagina em que está a approvação do sr. governador civil, pela qual se vê tudo ter sido approvedo, ou o que se refere a pessoa, para o que só tem competencia o governo.

Logo, a quillo que não tem existencia legal e como se não existisse.

O sr. provedor officiou ao sr. dr. Ferreira, convidando-o a prestar os seus serviços no hospital, como medico extranho, mas como este clinico preferia prestar os como se fora supplete, o serviço do hospital carece agora de outro medico, o sr. provedor convidou o mas sem que o reconheça como medico supplete, o que não pode fazer pelo que a lei já fica exposto.

Para a legalização d'estas situações a Meza tomará decerto, as deliberações tendentes a tudo se arar e regularisar.

Como sempre o localista perdeu boa occasião de estar calado.

Mas agora como ha muita mosca e é preciso tirar efeitos... Sempre a politico.

Missa nova

Celebra hoje a sua primeira missa, ás 10 horas da manhã, na egreja do Terço, o novel sacerdote e nosso estimado patricio rev. sr. Secundino Alves Machado, filho do sr. José Alves Machado, acreditado mestre d'obras.

Aguas

Por absoluta falta d'espaco não trataremos hoje detidamente como queiramos do arranjo das aguas em que o director da «Folha» ainda tem o despalante de fallar.

Afirmamos no entanto desde já o seguinte: que houve um grande desvio das aguas do municipio em beneficio d'um predio do sr. Albino da «Folha»; que o empregado encarregado da fiscalização das aguas, tendo commettido e collaborado evidentemente n'esse desvio, quando toda a agua era pouca na villa, mereceu o castigo que lhe foi applicado, tanto mais que era uzurero e vezeiro, tendo ja sido suspenso por igual delicto, que

o mesmo sr. Albino tanto conhecia o empregado (não conheceria elle outra coisa...) que em sua casa o recebeu no dia em que foi levantado o auto que a Camara requereu, e antes que elle fallasse com o sr. presidente o que só fez depois de lhe ensinarem o recado, quando a primeira cousa que deveria fazer era procurar o vereador respectivo, o que não fez por já esperar a punição que provocou.

E são estes Catões de sebo que se arman em censores dos actos da Camara!

Quem os não conhecer...

«Folha da Manhã»

Com o seu ultimo numero entrou no 28 anno de publicação o semanario local Folha da Manhã.

A primeira pagina é illustrada com o retrato do sr. conselheiro Sá Carneiro, distincto causidico d'esta comarca.

Esmoia bem empregada

Recommendamos á caridade publica a infeliz costureira Maria Linhares, a Grilla, viuva, moradora no largo do Bomfim, que ha mezes vem luctando com a terrivel tuberculose.

Dia a dia

Fazem annos:

Dia 7—o sr. Alfredo Augusto Dias de Castro Pereira.

Dia 10—a sr.ª D. Ludovina Machado Carneira Gonçalves, D. Maria Rosa de Jesus e o sr. Luiz Ferraz.

Dia 11—os srs. Manoel Guimarães e Eugenio Furtado d'Antas.

Com sua cam.\* esposa e respeitavel sogro partiu para a Povoação distincto clinico e nosso amigo sr. dr. José de Mattos Graça.

Vimos aqui o nosso patricio sr. dr. Antonio Loureiro, distincto professor no lyceu de Lisboa.

Regressaram de Coimbra os academicos srs. Manoel Novais e Gonçalo d'Araujo.

Tambem já se encontra aqui o sr. dr. Miguel Fonseca.

Tem sentido a lhoras o sr. dr. Paulino do Valle, digno sub-delegado de saude. Desejamos o rapido restabelecimento de s. ex.º.

Estiveram em Braga o sr. dr. José Ramos, digno chefe do partido progressista n'esto concelho e no Porto o nosso sympathico patricio e amigo sr. Antonio Xavier da Costa Lima.

Vae experimentando melhoras o nosso estimado patricio e amigo sr. Manoel Mello, que já regressou de Abbade de Neiva onde tinha estado alguns dias com s. ex.ª esposa.

Muito estimamos o seu completo restabelecimento.

Partiu para Ancora com sua illustre familia o sr. dr. Eduardo Martins da Costa, meritissimo desembargador da Relação do Porto.

Já está restabelecida dos seus ultimos incommodos a cam.\* sr.ª D. Emilia Velloso, esposa do nosso amigo sr. Francisco V. Velloso.

Vimos aqui o nosso patricio e amigo sr. Miguel Lemos.

Passou hoje n'esta villa em direcção a Mondariz, onde vas passar uma temporada, o nosso presado amigo e patricio sr. Fernando Ramos, negociante no Porto.

Partiram, para a Povoação, com suas familias o sr. Manoel Luiz de Miranda, Secundino José Esteves, Manoel Ramos de Paula e Julio Vallongo e familia; e para a Apulia, com suas familias, os srs. João Carlos Coelho da Cruz, alferes Barbeitos Pinto e Manoel Leão.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2400. Numero alvulo 30 reis.  
Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Communicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c.

ANNUNCIOS

Arrematação

A mesa administrativa da Santa e Real Casa da Misericórdia e Asylo d'Invalidos d'esta villa, faz publico que—por espaço de 15 dias, a contar de hoje—se acha aberto concurso para os seguintes fornecimentos:

- a) arroz, assucar grosso e fino, bacalhau, azeite, café moído, cevada, chá, massas, sal, sabão, escovas de piassaba e de argola, phosphoros de cêra, vassouras de piassaba e de palma, lamparinas e pós de gomma;
- b) carne de boi, de vitella e de carneiro;
- c) pão de trigo e pão de mistura; e
- d) leite.

Cada um dos concorrentes apresentará as suas propostas na secretaria do hospital em todos os dias uteis desde as 7 ás 11 horas da manhã, designando na folha que servir de involucro o nome e os generos que se propõem fornecer e fazendo n'essa occasião o deposito provisorio de 20.000 reis, sem o que não será admittido ao concurso.

As propostas devem conter explicitamente e por extenso o nome e morada do concorrente, o preço por que se obriga a fornecer cada um dos generos, que serão de primeira qualidade, e a declaração de que tem perfeito conhecimento das condições e que a ellas se submete sem reservas.

Quando o preço de qualquer dos generos indicados for igual, e sendo tambem igual a qualidade d'esses generos, proceder-se-á a licitação entre os concorrentes.

As propostas a que se refere a alinea a) serão acompanhadas da amostra de cada um dos generos ali mencionados, até á palavra sal, inclusive, exceptuando-se, porém, o bacalhau, por serem muito fluctuantes a sua procedencia e qualidade, não podendo, assim, corresponder, inalteravelmente, ao typo da amostra que fosse apresentada.

As demais condições acham-se patentes na secretaria do hospital, nos dias e horas indicados.

Barcellos, 29 de julho de 1906.

O Provedor,

Visconde de Ferrença.

Barcos de recreio no Cavado

A vela, a remos e a vara

Aluguer a 50 e 100 rs. a hora. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que causarem ao material. Azenha da Ponte—Barcellinhos.

Arrematação

2.ª praça

2.ª publicação

No dia 5 do proximo mez de agosto, por doze horas da manhã, á porta do tribunal judicial, sito nos Paços do Concelho, d'esta villa, e por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procede por obito de Anna Alves da Costa, casada, lavradora, moradora que foi no lugar da Varziella, freguezia de Pereira, d'esta comarca, no qual é inventariante Joaquim José da Silva, viuvo, lavrador, morador no dito lugar e freguezia, se tem de proceder pela segunda vez á arrematação, para serem entregues a quem maior lance offerecer sobre o valor por que entram pela segunda vez em praça, dos bens pertencentes ao casal inventariado no fallado inventario, os quaes são os seguintes:

Bens de raiz allodias

Um campo chamado da Cabacinha, de lavradio, com ramadas e forravallo no centro, situado no lugar da Varziella, freguezia de Pereira, avaliado em a quantia de rs. 200:000 e entra em praça pela segunda vez em a quantia de 150:000 reis.

Uma leira lavradia com arvores avidadas no sitio das Bouças, freguezia dita de Pereira. Este predio está sujeito á reserva annual de 29,374<sup>m</sup> de milhão a favor de Domingos da Silva do Campo, viuvo, da freguezia dita de Pereira, e entra pela segunda vez em praça com abatimento d'aquella reserva em a quantia de 31:020 reis.

Raiz de natureza de praso á camara municipal d'este concelho de Barcellos com 200 reis em dinheiro e laudemio da quarentena e em parte está arrendado a Josefa Maria, viuva, da freguezia de Pereira, pelo tempo de 19 annos que terminam em 14 de janei-

ro de 1922 e pela prestação annual de 1:500 reis.

Uma casa terrea com seus commodos, tudo em mau estado e junto um eirado de lavradio, com arvores avidadas e fructeiras, com forravallo no centro, com poço ao nascente e junto terreno de matto com pinheiros novos, e entra em praça pela segunda vez com abatimento da pensão, laudemio e arrendamento, na quantia de 265:800.

Raiz de natureza de praso ao convento de Villa do Conde, com 112,924 de meado alvo e centeio e laudemio da 4.ª e sujeito á reserva annual de 91,014 de milhão, a favor de Domingos da Silva do Campo, viuvo, da freguezia de Pereira.

Um campo chamado das Vessadas, de lavradio com arvores de vinho e alem do ribeiro, terreno de matto com pinheiros novos, no sitio da Varziella, freguezia dita de Pereira, o qual entra em praça pela segunda vez, com abatimento da pensão, laudemio e reserva em a quantia de reis 96:090.

Raiz de natureza de praso ao herdeiro da casa d'Azevedo, com 34,746 de meado, alvo e centeio e laudemio da 4.ª e sujeita á reserva annual de 53,342 de milhão a favor de Domingos da Silva do Campo, viuvo, da freguezia de Pereira.

Uma leira chamada dos Pradinhos, com arvores avidadas e agua de lima e rega, sita no lugar de Selgueiros, freguezia dita de Pereira, a qual entra em praça pela segunda vez com abatimento da pensão, laudemio e reserva em a quantia de 56:320 reis.

Raiz de natureza de praso ao mesmo herdeiro da casa d'Azevedo, com 34,756 de meado, alvo e centeio e laudemio da 4.ª e sujeita ao usufructo a favor de Domingos da Silva do Campo, viuvo, da freguezia de Pereira.

Um campo denominado do Pinheiro, de lavradio com arvores de vinho, sito no lugar de Selgueiros, freguezia dita de Pereira, o qual entra em praça pela segunda vez, com abatimento da pensão, laudemio e usufructo em a quantia de reis 36:320.

Com declaração, porém, de que por conta do

Aguas Mineraes de Eirôgo  
BARCELLOS

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes aguas AZOTADAS e SULFUROSAS, sem rivales na cura de muitas doencas da pelle e rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos d'immersão e douches ou internamente.

Ha banheiras de cimento, de azulejo e de marmore. Igualmente abriu o hotel annexo, com magnificos quartos e restaurante, illuminados a acetylene.

CAIXA POSTAL para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Mercadoria muito bem sortida, aonde se encontram á venda magnificos vinhos verdes e maduros.

Para mais esclarecimentos pedir informações ao proprietario

Chrysogono Correia—BARCELLOS

Pharmacia e Drogaria

Paes Moreira

& Vieira Ramos

Pharmaceuticos

Rua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeirs—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, olcos, alvaiados, vernizes, pinceis etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhoes auctores.

arrematante ou arrematantes, fica a obrigação do pagamento da contribuição de registo por titulo oneroso e das despesas a fazer com a praça, assim como os mesmos arrematantes tem de pagar ao cabeça de casal o fabrico dos predios que arrematarem, para o que deverá o mesmo cabeça de casal dar a competente conta d'essa despeza. Pelo presente ficam citados todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas para a arrematação e deduzirem seus direitos querendo.

Barcellos, 23 de julho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão,

João José dos Santos Terroso.

Editos de 10 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do segundo officio, abixo assignado, nos autos de execução a requerimento di Fazenda Nacional, contra o mancebo Manoel, filho de Domingos José da Costa e Maria de Jesus Figueiredo, natural d'esta villa, correm editos de 30 dias á citar o mesmo executado, por se achar auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de

dez dias, immediatos aos primeiros cinco dias, depois da citação, pagar a quantia de 300:000 reis, na rebedoria d'esta comarca, como re-actario ao serviço militar, ou no mesmo praso nomear bens em que recaia a penhora, sob pena de se proceder a esta nos bens que forem nomeados pelo representante da Fazenda Nacional, e seguir a execução seus termos até final. O praso dos editos corre desde a publicação d'este no Diar'io do Governo.

Barcellos, 27 de julho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro

O escrivão

Manoel Cardoso e Silva.

A unica fabrica



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freiregrava, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria,

Rua do Ouro, 158

a 161

Telephone, 945—LISBOA

Typ. do «Commercio de Barcellos»

# TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, -escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

**PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUCASAU**

Esta casa fornece impressos de todas as qualidadés para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

## A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora: -- D. Leonor Maldonado

**JORNAL DAS FAMILIAS**

**PUBLICAÇÃO SEMANAL**

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéos, *toilettes*, phantasias e confeccões, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, lhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA

## PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia  
de Barcellos  
Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe  
pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam  
necem uma boa pharmacia.  
Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach  
do jornal pedagogico «Educação  
Nacional»—2.º anno da sua  
publicação.  
Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Esquelrinhas

PORTO

## Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se **pulverisadores** nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, **sulfato** de cobre, **enxofre** em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)